Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020414

UF Ente Recebedor: ES

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IRUPI

CNPJ Ente Recebedor: 36.403.954/0001-92

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 121.388,20

Masked Input 121 388.20

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Alex Almeida Santos

Cargo Consultor

Telefone (27) 99692-3979

E-mail lexcorpconsultoria@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Weuller de Souza Gonçalves

Cargo Diretor

Telefone (28) 99927-7031

E-mail turismo@irupi.es.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social, foi feito através de consulta pública online, realizada no período de 17 a 23 de maio de 2024, conforme publicado no site oficial do Município de Irupi/ES.

Ressalta-se que o processo de participação social foi democrático e participativo e produtivo para a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Considerando o Valor total contemplado pela Política Nacional Aldir Blanc 2 – PNAB: R\$ 121.388,20 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). O Resultado da Consulta Pública e reunião própria extraordinária alcançou-se o seguinte resultado:

Edital de chamamento público de apoio e valorização da DANÇA - até 02 projetos no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

Edital de chamamento público de apoio e valorização da MÚSICA - até 06 projetos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

Edital de chamamento público de apoio e valorização ao ARTESANATO - até 05 projetos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais);

Edital de chamamento público de apoio e valorização de ARTES LITERÁRIAS - até 02 projetos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

Edital de chamamento público de apoio e valorização a PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - até 02 projetos no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Edital de realização de Festival Cultural (20% do valor total recebido PNAB- áreas periféricas) – Valor Total: R\$ 24.277,64 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Custo Operacional: Contratação de empresa especializada em consultoria – Operacionalização LAB – (5%). Valor total: R\$ 6.069,41 (seis mil sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções Audiovisuai s	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções Literárias	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio e valorização Musical	30.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio e valorização ao Artesanato	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio e valorização a Dança	6.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de realização de Festival Cultural (20% - áreas periféricas)	24.277,64	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Contratação de empresa especializad a em Consultoria – Operacional ização LAB (5%)	6.069,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Outros (especifique a seguir)	1	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Serviços de Consultoria	Serviços	Serviço Contratado

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para operacionalização dos recursos	6.069,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Criação de uma ação/ atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido, denominado "Festival Cultural", no total de R\$ 24.277,64 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Decide-se ainda em observância a legislação legal, que na hipótese de rendimentos da Conta do PNAB, seja, possivelmente, o rendimento aplicado especificamente na ação/atividade de "Festival Cultural" em área periférica (Festival Cultural).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todas as atividades previstas, serão adotadas Ações Afirmativas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023), tais como:

- I bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, nos editais; II - editais específicos e categorias específicas em editais;
- III políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; IV procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 10NS70ZY